

Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações

CNPJ 61.529.343/0001-32
Sede: Núcleo Cidade de Deus, Osasco-SP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS DA CIDADE DE DEUS - COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da sociedade demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

a) na página do jornal "Valor Econômico" na internet, no endereço eletrônico: www.valor.globo.com/valor-ri.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO RESUMIDO - Em Reais mil

	2023	2022
Ativo		
Circulante	4.274.468	4.611.483
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.273.976	1.672.810
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	1.309.520	1.507.644
Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio a Receber	1.690.579	1.430.636
Outros Créditos	393	393
Não Circulante	52.819.949	51.718.584
Realizável a Longo Prazo	5.842.472	7.140.499
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	1.165.002	2.111.122
Valores a Receber	-	971.456
Tributos a Compensar ou a Recuperar	1.153.939	1.215.164
Depósitos Judiciais	2.572.236	2.082.817
Créditos Tributários	951.295	759.940
Investimentos	46.977.477	44.578.085
Total	57.094.417	56.330.067

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO RESUMIDA - Em Reais mil

	2023	2022
Receitas (Despesas) Operacionais	3.730.469	5.254.253
Resultado de Equivalência Patrimonial	3.968.544	5.569.877
Despesas Tributárias	(305.598)	(268.383)
Despesas Gerais e Administrativas	(4.213)	(47.241)
Outras Receitas Operacionais	71.736	-
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras e dos Tributos	3.730.469	5.254.253
Resultado Financeiro	729.376	756.738
Receitas Financeiras	947.259	926.367
Despesas Financeiras	(217.883)	(169.629)
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	4.459.845	6.010.991
Imposto de Renda e Contribuição Social	117.533	(26.216)
Lucro Líquido do Exercício	4.577.378	5.984.775
Lucro básico por ação em número médio ponderado de ações atribuídas aos acionistas (expresso em R\$ por ação)	0,58	0,76
Lucro básico por ação atribuível aos acionistas	0,58	0,76

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE 31 DE DEZEMBRO RESUMIDA - Em Reais mil

	2023	2022
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades Operacionais	2.627.765	463.880
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Investimentos	1.637.839	946.945
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Financiamentos	(4.664.438)	(568.393)
Aumento/(Redução) Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa	(398.834)	842.432
Início do Exercício	1.672.810	830.378
Fim do Exercício	1.273.976	1.672.810
Aumento/(Redução) Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa	(398.834)	842.432

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações ("Sociedade") é uma empresa que tem por objetivo a participação no capital de outras sociedades, bem como a administração, a compra e venda de ações, títulos e valores mobiliários.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 27 de março de 2024.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Sociedade foram elaboradas de forma consistente entre os exercícios, e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em 31 de dezembro de 2023. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão.

As estimativas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras relacionadas a ativos e passivos fiscais diferidos, valor recuperável de ativos, provisões e contingências passivas, consideram as melhores evidências disponíveis e estão baseadas em premissas existentes nas datas de encerramento dos exercícios. Os resultados finais, quando de sua realização, podem diferir dos valores estimados. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação das demonstrações financeiras completas auditadas equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

4) PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2023:

• CPC 50 - Contratos de Seguros. Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo do CPC 50 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. A norma entrou em vigor para períodos anuais a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ajuste reflexo de controlada por adoção de novas práticas contábeis:

Em 1º de janeiro de 2023 o Banco Bradesco S.A. "Bradesco", investimento com influência significativa da Coligada da Sociedade, alterou sua política contábil resultante da adoção de um novo pronunciamento contábil. A IFRS 17 (CPC 50) traz como regra de transição a aplicação retrospectiva dos seus efeitos, desta forma, apresentamos a seguir a reconciliação do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado, com o impacto desta adoção na Sociedade.

	R\$ mil		
	Apresentação dos saldos anteriores	Adoção IFRS 17 (CPC 50)	Apresentação dos saldos atuais
Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022			
Ativo			
Circulante	4.611.483	-	4.611.483
Não circulante	51.402.044	316.540	51.718.584
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2.111.122	-	2.111.122
Outros ativos	5.029.377	-	5.029.377
Investimentos	44.261.545	316.540	44.578.085
Total do ativo	56.013.527	316.540	56.330.067
Passivo			
Circulante	1.923.937	-	1.923.937
Não Circulante	2.714.223	-	2.714.223
Patrimônio líquido	51.375.367	316.540	51.691.907
Capital social	25.500.000	-	25.500.000
Reservas de Lucros	26.037.313	-	26.037.313
Outros resultados abrangentes	(161.946)	594.876	432.930
Lucro/(Prejuízos) acumulados (1)	-	(278.336)	(278.336)
Total do passivo e patrimônio líquido	56.013.527	316.540	56.330.067

(1) Valor referente a ajuste de adoção de novas práticas contábeis, sendo R\$ (338.069) de adoção inicial e R\$ 59.733 do exercício de 2022.

	R\$ mil		
	Apresentação dos saldos anteriores	Adoção IFRS 17 (CPC 50)	Apresentação dos saldos atuais
Demonstração de resultado acumulado em 31 de dezembro de 2022			
Receitas (Despesas) operacionais	6.289.327	59.733	6.349.060
Resultado de equivalência patrimonial	5.848.213	59.733	5.907.946
Outras receitas/Despesas operacionais	(315.624)	-	(315.624)
Resultado financeiro	756.738	-	756.738
Resultado antes da tributação sobre o lucro	6.289.327	59.733	6.349.060
Imposto de renda e contribuição social	(26.216)	-	(26.216)
Lucro líquido do exercício	6.263.111	59.733	6.322.844

• CPC 26 - Apresentação das demonstrações financeiras. As alterações visam melhorar as divulgações de políticas contábeis, para que as entidades forneçam informações mais úteis aos usuários das demonstrações financeiras. As entidades deverão divulgar suas políticas contábeis materiais, em vez de suas políticas contábeis significativas. Inclui também orientações sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. As alterações entraram em vigor para períodos anuais a partir de 1º de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida. Não foram identificados impactos na Sociedade.

9) INVESTIMENTOS

Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial bem como os valores dos investimentos estão demonstrados a seguir:

Empresas	R\$ mil			Participação no capital social %		Total dos investimentos		Ajuste decorrente de avaliação (3)		
	Capital social	Patrimônio líquido	Resultado	ON	PN	2023	2022	2023	2022	
	Bradesco (1)	87100.000	166.330.965	14.251.329	2.430.313	1.292	22,85	37.971.742	36.447.161	3.138.404
NCF Participações S.A. ("NCF")	10.458.595	19.262.575	1.469.288	1.367.843	-	39,51	7.610.509	6.813.291	561.302	689.629
Bradespar (2) (5)	4.600.125	7.834.019	1.896.619	50.695	340	12,98	1.017.077	970.725	237.230	474.208
Titanium Holdings S.A. ("Titanium")	410.320	719.610	67.523	52.014	-	47,00	338.208	306.967	31.608	28.835
Ágio - Titanium (4)	-	-	-	-	-	-	35.525	35.525	-	-
Ágio - Bradesco (4)	-	-	-	-	-	-	4.416	4.416	-	-
Total							46.977.477	44.578.085	3.968.544	5.907.946

(1) Dados relativos às demonstrações financeiras em IFRS de 31 de dezembro de 2023;

(2) A Administração possui avaliação que demonstra que a Sociedade possui influência significativa nas investidas, por meio de representação no Conselho de Administração e na Diretoria das investidas;

(3) Considera os resultados apurados pelas investidas, incluindo variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado;

(4) O ágio está fundamentado na mais-valia das ações; e

(5) Empresa *holding* com o seu resultado oriundo, basicamente, da equivalência patrimonial de sua controlada e investimento com influência significativa (Vale S.A.), portanto, está sujeita, principalmente, ao impacto das variáveis advindas do seu investimento com influência significativa sobre os resultados do negócio (risco de mercado), os riscos provenientes de obrigações assumidas por terceiros para com a Sociedade (risco de crédito), aqueles inerentes a processos internos (risco operacional), aqueles oriundos de fatores econômicos (risco de liquidez) e aqueles advindos da exploração de recursos naturais (risco ambiental).

10) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Composição do capital social em ações

O Capital Social é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

	Em 31 de dezembro	
	2023	2022
Ordinárias	7.841.959.524	7.841.959.524
Total	7.841.959.524	7.841.959.524

Em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 24 de abril de 2023, deliberou-se aumentar o Capital Social, no montante de R\$ 2.000.000, elevando-o de R\$ 25.500.000 para R\$ 27.500.000, sem emissão de ações, mediante a capitalização do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária".

Em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 29 de abril de 2022, deliberou-se aumentar o Capital Social, no montante de R\$ 2.500.000, elevando-o de R\$ 23.000.000 para R\$ 25.500.000, sem emissão de ações, mediante a capitalização do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária".

b) Lucro por ação básico

O cálculo do lucro por ação básico, tendo como base a quantidade média ponderada das ações ordinárias em circulação, não havendo fatores de diluição do lucro, cujos cálculos estão demonstrados a seguir:

	Em 31 de dezembro	
	2023	2022
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores	4.577.378	5.984.775
Número médio ponderado de ações em circulação (milhares)	7.841.960	7.841.960
Lucro por ação básico atribuível aos acionistas controladores (em Reais)	0,58	0,76

c) Lucro por ação diluído

O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há instrumentos potenciais diluíveis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO RESUMIDA - Em Reais mil

Eventos	Reservas de Lucros						Totais
	Capital Social	Legal	Reserva para Aumento de Capital	Reserva para Pagamento de Dividendos	Outros Resultados Abrangentes	Lucros Acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	23.000.000	2.299.701	22.609.221	85.526	535.368	-	48.529.816
Ajuste Reflexo de Controlada por Adoção de Novas Práticas Contábeis	-	-	-	-	594.876	(278.336)	316.540
Aumento de Capital	2.500.000	-	(2.500.000)	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	6.263.111	6.263.111
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	(697.314)	-	(697.314)
Resultados Abrangentes do Exercício	-	-	-	-	-	-	5.882.337
Destinações: - Reservas	-	313.156	3.229.709	-	-	(3.542.865)	-
- Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(2.720.246)	(2.720.246)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	25.500.000	2.612.857	23.338.930	85.526	432.930	(278.336)	51.691.907
Aumento de Capital	2.000.000	-	(2.000.000)	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	4.577.378	4.577.378
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	656.639	656.639
Resultados Abrangentes do Exercício	-	-	-	-	-	-	5.234.017
Destinações: - Reservas	-	214.952	544.401	-	-	(759.353)	-
- Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(2.200.000)	-	-	(3.539.689)	(5.739.689)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	27.500.000	2.827.809	19.683.331	85.526	1.089.569	-	51.186.235

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DE 31 DE DEZEMBRO RESUMIDA - Em Reais mil

	2023	2022
Lucro Líquido	4.577.378	5.984.775
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	656.639	(102.438)
- Próprios	(113.067)	126.544
- De Coligadas e Controladas	769.706	(228.982)
Total do Resultado Abrangente	5.234.017	5.882.337

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

• CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas Retificação de Erro. As entidades deverão distinguir as diferenças entre as mudanças das políticas contábeis e as mudanças das estimativas contábeis. As alterações entraram em vigor para períodos anuais a partir de 1º de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida. Não foram identificados impactos na Sociedade.

• CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. Em circunstâncias específicas, as entidades estão isentas de reconhecer tributos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Essa isenção se aplica a operações de arrendamento e obrigações de encerramento, por exemplo. Com as alterações, as entidades não terão direito mais a isenção e estarão obrigadas a reconhecer o tributo diferido sobre tais transações é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2023. Não foram identificados impactos na Sociedade.

b) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a períodos futuros:

• Alterações do IFRS 16 - Arrendamentos. As mudanças preveem a adição de requisitos sobre como uma entidade contabiliza uma venda de um ativo e arrenda esse mesmo ativo de volta (leaseback), após a data inicial da transação. Em resumo, o vendedor-arrendatário não deve reconhecer nenhum ganho ou perda referente ao direito de uso retido por ele. As alterações entram em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2024. Concluiu-se que não haverá impactos com a aplicação desta regulamentação.

• Alterações ao IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras. As alterações visam melhorar as informações divulgadas sobre dívidas não correntes com *covenants*, para que os usuários das demonstrações financeiras entendam o risco de tais dívidas serem liquidadas antecipadamente. Nelas foram contempladas ainda, alterações que visam endereçar algumas preocupações levantadas por usuários das demonstrações financeiras, em função da aplicação das alterações sobre a classificação de passivos como "correntes" e "não correntes", emitidas em 2020. A adoção antecipada é permitida. As alterações têm efeito a partir de 1º de janeiro de 2024. Concluiu-se que não haverá impactos com a aplicação desta regulamentação.

• Alterações ao IAS 7 e ao IFRS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As alterações se referem à divulgação de informações sobre acordos financeiros com fornecedores que permitirão aos usuários das demonstrações financeiras avaliar seus efeitos sobre o passivo da entidade e

Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações

CNPJ 61.529.343/0001-32
Sede: Núcleo Cidade de Deus, Osasco-SP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

O cálculo dos juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, está demonstrado a seguir:

	R\$ mil	% (1)
Lucro líquido do exercício.....	4.577.378	
Reserva legal.....	(214.952)	
Base de cálculo ajustada.....	4.362.426	
Juros sobre o capital próprio (bruto) (2).....	3.539.689	
Imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre capital próprio - 15% (3).....	(342.790)	
Total geral de juros sobre o capital próprio (líquido) em 2023.....	3.196.899	73,3
Total geral de juros sobre o capital próprio (líquido) em 2022.....	2.456.813	41,3

- (1) Percentual dos juros sobre o capital próprio sobre a base de cálculo;
 (2) JCP Intermediário deliberado em junho/23 no valor de R\$ 388.000 pago em julho/23, JCP Intermediário deliberado em dezembro/23 no valor de R\$ 828.000 pago em janeiro/24, e JCP Complementar deliberado em dezembro/23 no valor de R\$ 2.072.000 a ser pago em julho/24; e
 (3) Não contempla o Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), referente aos juros sobre o capital próprio dos acionistas isentos.

11) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2023	2022
Contribuição à Cofins.....	252.199	221.643
Contribuição ao PIS.....	53.395	46.735
Outras.....	4	5
Total.....	305.598	268.383

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
Luiz Carlos Trabuco Cappi

Vice-Presidente
Milton Matsumoto

Membros
Denise Aguiar Alvarez
Alexandre da Silva Glúher
Maurício Machado de Minas
Rubens Aguiar Alvarez
Octavio de Lazzari Junior
Marcelo de Araújo Noronha

Cassiano Ricardo Scarpelli
Rogério Pedro Câmara
Moacir Nachbar Junior
Maria Angela Aguiar

Vinicius Panaro
Contador - CRC ISP324844/O-6

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras estão disponíveis também no seguinte endereço eletrônico: www.valor.globo.com/valor-ri. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 27 de março de 2024, sem ressalvas.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 499ª E 501ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 22C0978882 / 22C0978890) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 499ª e 501ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 24 de março de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **17 de abril de 2024, às 14:15 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agente.fiduciario@vortex.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 499ª e 501ª Séries da 1ª Emissão - IF 22C0978882 / 22C0978890), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgante a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agente.fiduciario@vortex.com.br e lcb@vortex.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 27 de março de 2024.

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 20ª EMISSÃO (IF CRA021000R2 / CRA021000S0) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 20ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 19 de abril de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **19 de abril de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com, agente.fiduciario@vortex.com.br e lcb@vortex.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRA 1ª e 2ª Séries da 20ª Emissão - IF CRA021000R2/CRA021000S0), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgante a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com, agente.fiduciario@vortex.com.br e lcb@vortex.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRA com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 27 de março de 2024.

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 212ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 19G0000001) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 212ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 28 de junho de 2019, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **18 de abril de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agente.fiduciario@vortex.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 212ª Série da 1ª Emissão - IF 19G0000001), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgante a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com, agente.fiduciario@vortex.com.br e lcb@vortex.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 27 de março de 2024.

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

ÂNIMA EDUCACAO Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.288.252/0001-32 - NIRE 35300350430

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs(as) Acionistas da Ânima Holding S.A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, no dia 29 de abril de 2024, às 15 horas, a fim de: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos da Proposta da Administração. (2) Deliberar sobre o eventual orçamento de capital para o exercício de 2024, nos termos da Proposta da Administração. (3) Deliberar sobre a destinação de eventual lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e sobre a eventual distribuição de dividendos, nos termos da Proposta da Administração. (4) Fixar a remuneração global dos administradores da companhia a ser paga até a assembleia geral ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração. (5) Definir o número de membros para o conselho de administração da Companhia, tendo em vista o pedido renúncia apresentado pela conselheira Juliana Buchaim Corrêa da Fonseca. **Instruções Gerais:** 1. A assembleia será realizada de modo exclusivamente digital pelo sistema de videoconferência zoom, através de link e senha de acesso, a serem disponibilizados conforme itens 3 e 4 abaixo; 2. Será admitida a participação de todos os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que o nome de tal acionista esteja registrado no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações – Banco Bradesco S.A. 3. Nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, bem como da Resolução CVM 81/2022, deverão ser observados os seguintes procedimentos: (a) A Companhia solicita aos acionistas o encaminhamento por e-mail de procurações, com firma reconhecida ou assinatura digital do outorgante, e documentos de representação em até 2 (dois) dias antes da data marcada para a realização da AGO, em conformidade com o caput do Art. 8º do seu Estatuto Social, e do parágrafo terceiro do artigo 6º da Resolução CVM 81/2022; e (b) Documentos a serem apresentados pelos acionistas: (i) pessoas físicas - documento de identificação, (ii) pessoas jurídicas - documento de identificação do representante legal do acionista, devidamente acompanhado de cópia autenticada ou original do seu ato constitutivo, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria) e (iii) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento - documento de identidade do representante legal do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor do Fundo de Investimento, conforme o caso), acompanhado de cópia autenticada ou original do Regulamento do Fundo e do Estatuto Social ou Contrato Social do seu administrador (ou gestor, conforme o caso), juntamente com a ata de eleição do representante legal. 4. Admite-se a apresentação dos documentos de identificação mencionados no item 3 destas instruções por meio digital, através do e-mail ri@animaeducacao.com.br; 5. Os acionistas que apresentarem a documentação de identificação até o dia 27 de abril de 2024 receberão o link e a senha de acesso à sala de videoconferência virtual; 6. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 27 de abril de 2024 não poderão participar da assembleia. 7. O acionista que participar da assembleia poderá: 7.1. Simplesmente participar da assembleia, sem votar, tenha ou não enviado boletim de voto a distância; ou 7.2. Participar e votar na assembleia. Caso o acionista já tenha enviado o boletim de voto a distância, mas, ainda assim, queira votar durante a assembleia, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de boletim de voto a distância, serão desconsideradas, observando-se para tanto sua identificação no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. 8. Em cumprimento a Resolução CVM 81/2022, informamos que a assembleia será gravada. 9. Os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGO, conforme previsto no Art. 81º da Resolução CVM nº 81/2022, encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e no seu website (ri.animaeducacao.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br). 10. Observando o procedimento previsto na Resolução CVM nº 81/2022, "Capítulo III", os acionistas poderão exercer o voto por meio de preenchimento e entrega do boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia na página da CVM e, também, em sua própria página na rede mundial de computadores. 11. Por fim, a assembleia realizada exclusivamente de modo digital será considerada como realizada na sede da companhia.

São Paulo (SP), 28 de março de 2024.

Daniel Faccini Castanho

Presidente do Conselho de Administração

Valor Notícias em tempo real para quem não desconecta dos negócios.

Seja um assinante: Acesse.assinevalor.com.br
Ligue 0800 701 8888

Informação, análises e conteúdo profundo. Tudo isso você lê no Valor.

Seja um assinante: Acesse.assinevalor.com.br
Ligue 0800 701 8888

